



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

CEBI EM 15.06/22
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 83 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 72 de 2022, aprovado na 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 13 de junho de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO

Protocolo: 1030

Data e hora: 21/06/22 14:53

Doc. N.º: 1/2022

Protocolado por
Secretaria



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 83 de 2022

1951

1951
1952
1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

08.02- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

123670005.2.018 – Manutenção do Ensino Especial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.264).....R\$ 210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto nos repasses do FUNDEB.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 4.870/2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

